

**PORTARIA AMERIPREV Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Ana Regina Alves Maria.**”

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0152.2021.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **15/06/2021** a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro, Sra. **ANA REGINA ALVES MARIA**, matrícula 16.410, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte um (15/06/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV